



**Prisma Fundo de Investimento de Ações**

**CNPJ: 07.018.136/0001-78**

**(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros  
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

**Demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2010 e 2009**



# Prisma Fundo de Investimento de Ações

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

## Demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2010 e 2009

### Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3 - 4
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	5
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido	6
Notas explicativas às demonstrações contábeis	7 - 16

CNPJ: 07.018.136/0001-78



**KPMG Auditores Independentes**  
Av. Almirante Barroso, 52 - 4º  
20031-000 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
Caixa Postal 2888  
20001-970 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Central Tel 55 (21) 3515-9400  
Fax 55 (21) 3515-9000  
Internet www.kpmg.com.br

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos  
Cotistas e à Administradora do  
Prisma Fundo de Investimento de Ações  
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações contábeis do Prisma Fundo de Investimento de Ações (administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2010 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis**

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Instrução nº 409 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis (continuação)

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Prisma Fundo de Investimento de Ações em 31 de dezembro de 2010 e o desempenho das suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 409 da CVM.

### **Outros assuntos**

#### **Auditoria dos valores correspondentes ao período anterior**

Os valores correspondentes ao período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2009, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 14 de julho de 2009, que não conteve qualquer modificação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2011

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Charles Domingos de Almeida  
Contador CRC PR-039655/O-9 T-RJ

## Prisma Fundo de Investimento de Ações

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

### Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

em 31 de dezembro de 2010

(Em milhares de reais)

Aplicações/especificações	Tipo	Quantidade	Custo total	Mercado/realização	% sobre o patrimônio líquido
<b>Cotas de fundos</b>			<u>1.978</u>	<u>2.005</u>	<u>17,20</u>
Curto prazo:					
BNY Mellon ARX Cash Fundo de Investimento Curto Prazo		128.232	396	401	3,44
BNY Mellon ARX Cash II Fundo de Investimento Curto Prazo		291.565	396	401	3,44
BNY Mellon ARX Cash III Fundo de Investimento Curto Prazo		291.574	396	401	3,44
BNY Mellon ARX Cash IV Fundo de Investimento Curto Prazo		291.574	395	401	3,44
BNY Mellon ARX Cash V Fundo de Investimento Curto Prazo		291.601	395	401	3,44
<b>Valores mobiliários de renda variável</b>					
Ações de companhias abertas:			<u>8.007</u>	<u>9.577</u>	<u>82,26</u>
Marcopolo S.A.	PN	206.000	717	1.440	12,38
São Paulo Alpargatas S.A.	PN	133.000	1.279	1.435	12,33
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	PN	41.500	1.160	1.133	9,73
Duratex S.A.	ON	53.500	887	955	8,20
Bematech S.A.	ON	84.800	733	733	6,29
Banco Bradesco S.A.	ON	21.500	510	552	4,74
Tractebel Energia S.A.	ON	19.000	409	521	4,47
Indústrias Romi S.A.	ON	35.600	407	516	4,43
Itaú Unibanco Holding S.A.	ON	16.500	460	512	4,40
Companhia Paranaense de Energia - Copel	PNB	12.000	450	498	4,28
Companhia Hering	ON	17.000	194	459	3,94
Companhia Energética do Ceará - COELCE	ON	15.000	432	425	3,65
Companhia Energética do Ceará - COELCE	PNA	12.500	336	353	3,03
Banco do Estado de Sergipe S.A. - Banese	PN	1.500	32	44	0,38
Banco Bradesco S.A. - Direito de Subscrição	ON	356	1	1	0,01
<b>Valores a receber</b>				<u>94</u>	<u>0,81</u>
Dividendos e bonificações				51	0,44
Juros sobre o capital próprio				43	0,37
<b>Valores a pagar</b>				<u>(31)</u>	<u>(0,27)</u>
Taxa de administração				(30)	(0,26)
Outros				(1)	(0,01)
<b>Patrimônio líquido</b>				<u><u>11.645</u></u>	<u><u>100,00</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Prisma Fundo de Investimento de Ações

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

### Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

	Exercício findo em 31/12/2010	Exercício findo em 31/12/2009	
		Período de 1º/6/2009 a 31/12/2009	Período de 1º/1/2009 a 31/5/2009
<b>Patrimônio líquido no início do exercício/período</b>			
25.909,45 cotas a R\$ 283,930372	7.356	-	-
28.678,91 cotas a R\$ 191,031347	-	5.478	-
28.796,46 cotas a R\$ 142,033246	-	-	4.090
<b>Cotas emitidas</b>			
21.852,50 cotas	7.529	-	-
1.344,91 cotas	-	324	-
132,84 cotas	-	-	20
<b>Cotas resgatadas</b>			
18.940,13 cotas	(6.110)	-	-
4.114,37 cotas	-	(912)	-
250,39 cotas	-	-	(53)
<b>Variações nos resgates de cotas</b>	<u>(473)</u>	<u>(81)</u>	<u>15</u>
<b>Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período</b>	<u>8.302</u>	<u>4.809</u>	<u>4.072</u>
<b>Composição do resultado do exercício/período</b>			
<b>Ações e opções de ações</b>	<u>3.521</u>	<u>2.653</u>	<u>1.488</u>
Valorização/desvalorização a preço de mercado	1.570	2.013	1.453
Resultado nas negociações	1.679	438	(84)
Dividendos e juros sobre o capital próprio	272	202	119
<b>Cotas de fundo</b>			
Resultado com aplicações em cotas de fundo	<u>154</u>	<u>20</u>	<u>6</u>
<b>Despesas</b>	<u>(332)</u>	<u>(126)</u>	<u>(88)</u>
Taxa de administração	(287)	(114)	(71)
Auditoria e custódia	(21)	(4)	(13)
Publicações e correspondências	(2)	(1)	(1)
Taxa de fiscalização	(6)	(3)	(1)
Corretagens e emolumentos	(14)	(2)	(1)
Despesas diversas	(2)	(2)	(1)
<b>Resultado do exercício/período</b>	<u>3.343</u>	<u>2.547</u>	<u>1.406</u>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício/período</b>			
28.821,82 cotas a R\$ 404,017043	11.645	-	-
25.909,45 cotas a R\$ 283,930372	-	7.356	-
28.678,91 cotas a R\$ 191,031347	-	-	5.478

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Prisma Fundo de Investimento de Ações

**(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009**

*(Em milhares de reais)*

### **1 Contexto operacional**

O Prisma Fundo de Investimento de Ações foi constituído sob a forma de clube de investimentos sob a denominação de Clube de Investimento Prisma I, sendo transformado em fundo de investimento de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração em 1º de julho de 2008, conforme deliberado em Assembleia Geral de Cotistas de 4 de junho de 2007 e aprovação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por meio do Ofício/CVM/SIN/GIR-2/Nº 2351/2008, de 15 de maio de 2008. O Fundo tem como objetivo atingir ganhos de capital em horizontes de longo prazo.

A gestão da carteira do Fundo compete à Prismainvest Gestão de Recursos Ltda.

O Fundo tem como público-alvo investidores em geral.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

### **2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis**

Elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento no Brasil, incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A demonstração das evoluções do patrimônio líquido do Fundo referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, encontra-se apresentada segregada em dois períodos em função da substituição da Administradora do Fundo descrita na Nota Explicativa nº 14.

# Prisma Fundo de Investimento de Ações

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais)

### 3 Descrição das principais práticas contábeis

#### *Títulos e valores mobiliários*

De acordo com o estabelecido na Instrução nº 438 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- i. **Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e
- ii. **Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
  - Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
  - Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento.



# Prisma Fundo de Investimento de Ações

**(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

*(Em milhares de reais)*

### *Cotas de fundos*

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento, e estão classificadas na categoria de “Títulos para negociação”. A valorização e a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com aplicações em cotas de fundos”.

### *Ações*

As ações são registradas pelo custo de aquisição, incluindo corretagens e emolumentos. De acordo com a Instrução nº 465 da CVM, os ativos de renda variável são valorizados pela última cotação diária de fechamento da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA S.A.”), desde que tenham sido negociados pelo menos uma vez nos últimos 90 dias.

Nas operações de vendas de ações, as corretagens e emolumentos são registrados diretamente no resultado como despesa. Os ganhos ou perdas não realizados são reconhecidos em “Valorização/desvalorização a preço de mercado” e os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados na rubrica de “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

De acordo com a Instrução nº 438 da CVM, o valor de custo das ações integrantes da carteira do Fundo, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor de mercado no último dia do exercício anterior ajustado pelo custo médio das compras e vendas ocorridas no exercício atual.

As bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as respectivas ações são consideradas “ex-direito” na BM&FBOVESPA S.A.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como receita na ocasião em que os títulos correspondentes são considerados como “ex-direito” na BM&FBOVESPA S.A.

# Prisma Fundo de Investimento de Ações

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais)

### 4 Títulos e valores mobiliários

#### *Composição da carteira*

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de “Títulos para negociação” e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

<b>Títulos para negociação</b>	<b>Valor de mercado</b>
Cotas de fundos	<u>2.005</u>
Valores mobiliários de renda variável:	
Ações de companhias abertas	<u>9.577</u>
Total	<u><u>11.582</u></u>

Em 31 de dezembro de 2010, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”.

### 5 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode utilizar estratégias com derivativos como parte de sua política de investimentos, exclusivamente para fins de *hedge*, limitado à exposição de até uma vez o valor do seu patrimônio líquido.

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios.

# Prisma Fundo de Investimento de Ações

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais)

### 6 Gerenciamento de riscos

#### a. Tipos de riscos

##### *Mercado*

Ao utilizar operações de derivativos, o risco de mercado pode ser ampliado através de posições direcionais e alavancagem ou reduzido através de operações de *hedge*. Como os recursos necessários para efetuar operações de derivativos são apenas para depósitos de margem ou prêmios de opções, caso seja permitido ao Fundo ou aos fundos investidos alavancar posições, na hipótese de grandes oscilações no mercado, estes poderão incorrer em perdas superiores ao valor do seu patrimônio líquido. Existe também o risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto para as operações de *hedge*, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas.

Ao utilizar operações de derivativos, o risco de mercado pode ser ampliado através de posições direcionais e alavancagem ou reduzido através de operações de *hedge*. Existe também o risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto para as operações de *hedge*, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas.

##### *Crédito*

Consiste no risco de a contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo ou aos fundos investidos.

##### *Liquidez*

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu Regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

# Prisma Fundo de Investimento de Ações

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais)

### **b. Controles relacionados aos riscos**

O controle do risco de mercado é baseado na perda máxima aceitável projetada para fundos administrados pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.”), de modo a evitar que incorram em risco excessivo. Entende-se por risco excessivo a manutenção de posições em carteira que gerem perdas projetadas superiores aos limites preestabelecidos pela BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A., de acordo com a realização dos controles de *value at risk* e *stress testing*. Os limites de *value at risk* são estabelecidos como percentual do patrimônio líquido. Os limites de *stress testing* são estabelecidos como percentual do patrimônio líquido, bem como sobre os diferentes fatores de risco. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento a critério da Administradora.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Gestora e pela Administradora do Fundo. A Administradora efetua o monitoramento dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

# Prisma Fundo de Investimento de Ações

**(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

*(Em milhares de reais)*

### **7 Emissões e resgates de cotas**

As emissões de cotas são processadas com base no valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

Os resgates são pagos no sexto dia útil subsequente ao da solicitação do resgate, com base no valor da cota em vigor no primeiro dia útil subsequente ao da respectiva solicitação.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar a alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral, no prazo máximo de um dia útil, para deliberar, no prazo de 15 dias corridos a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição da Administradora, da Gestora ou de ambas; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários; (iv) cisão do Fundo; e (v) liquidação do Fundo.

### **8 Política de distribuição dos resultados**

Os rendimentos são incorporados à posição dos cotistas diariamente.

### **9 Remuneração da Administração**

A taxa de administração é paga mensalmente e calculada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 3% ao ano (4% ao ano até 31 de maio de 2009). A taxa de administração máxima admitida para o Fundo por consequência das suas aplicações em cotas de outros fundos é de 3,50% ao ano (4,5% ao ano até 31 de maio de 2009), calculada sobre seu patrimônio líquido.

Não há previsão para cobrança de taxa de performance no Regulamento do Fundo.

# Prisma Fundo de Investimento de Ações

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais)

### 10 Custódia dos títulos da carteira

Os serviços de custódia dos títulos da carteira do Fundo são prestados pelo Banco Bradesco S.A.

Os valores mobiliários de renda variável encontram-se custodiados na BM&FBOVESPA S.A.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pela BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

### 11 Tributação

O imposto de renda incidente sobre os rendimentos, quando aplicável, é apurado no momento do resgate à alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

### 12 Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do Ibovespa, e o patrimônio líquido médio do exercício/períodos foram os seguintes:

<b>Exercício findo em/períodos</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>Variação do Ibovespa (%)</b>
31 de dezembro de 2010	9.603	42,29	1,04
De 1º de junho a 31 de dezembro de 2009	6.440	48,63	28,93
De 1º de janeiro a 31 de maio 2009	4.436	34,50	41,67

# Prisma Fundo de Investimento de Ações

**(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

*(Em milhares de reais)*

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

### **13 Informações adicionais**

- a. Informamos que a Administradora, no exercício/período, não contratou serviços da KPMG Auditores Independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.
- b. A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação diária do valor da cota e do patrimônio do Fundo, o envio de extrato mensal a cotistas e a disponibilização a cotistas de informações diárias, mensais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento a cotistas em suas dependências.

# Prisma Fundo de Investimento de Ações

**(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

*(Em milhares de reais)*

### **14 Alterações estatutárias**

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, de 6 de abril de 2009, foram deliberadas: (i) a alteração do administrador do Fundo de Solidus S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários para o BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; (ii) a manutenção da gestora do Fundo como sendo a Prismainvest Gestão de Recursos Ltda.; (iii) a redução da taxa de administração mínima do Fundo de 4% para 3% ao ano e taxa de administração máxima de 4,50% ao ano para 3,50% ao ano; (iv) a manutenção dos serviços de custódia pelo Banco Bradesco S.A.; e (v) a alteração da denominação do Fundo de Fundo de Investimento em Ações Prisma I para Prisma Fundo de Investimento de Ações. Tais deliberações entraram em vigor em 1º de junho de 2009.

José Carlos Lopes X. de Oliveira  
Diretor

Márcio Mota de O. Azevedo  
Contador  
CRC RJ-071838/O-0